



**CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS AO SISTEMA DE COTAS NO EDITAL Nº 07/2025– CEAD/UFPI – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA REALIZADO PELOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UFPI POR MEIO DO CEAD/UFPI**

O Membro da Comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professor Formador do Curso de Licenciatura em Docência na Educação Profissional e Tecnológica realizado pelos Colégios Técnicos da UFPI por meio do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme Portaria CEAD/UFPI Nº 11, de 10 de janeiro de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de sorteio das vagas a serem reservadas a pessoas autodeclaradas negras e a pessoas com deficiência no referido processo de seleção, em conformidade com a Lei 12.990/2014, a Instrução Normativa MGI 23/2023, o Decreto 3.298/1999, a Lei 7.853/1989, o Decreto 9.508/2018 e a Lei 8.112/1990.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Das **13 (treze)** vagas a serem ofertadas para a Professor Formador, listadas no **Quadro 1**, será realizado sorteio impessoal e objetivo, para aquelas vagas a serem providas preferencialmente por pessoas autodeclaradas negras e pessoas com deficiência.

Quadro 1: Vagas a serem ofertadas por ordem de disciplinas sequenciais

Nº de Ordem	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	SORTEIO (RESERVA LEGAL)	
			PN*	PcD**
01	<b>DISCIPLINA 1:</b> Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos I (30h)	1		
02	<b>DISCIPLINA 2:</b> Trabalho-Educação: Fundamentos Teóricos e Didáticos II (30h)	1		
04	<b>DISCIPLINA 4:</b> A Docência na EPT: Contingências Históricas e Práticas Inspiradoras (30h)	1		
05	<b>DISCIPLINA 5:</b> Práticas Educativas Integradoras na EPT: Teorias e Didáticas (30h)	1		
06	<b>DISCIPLINA 6:</b> Práticas Educativas inclusivas na EPT: Teorias e Didáticas (30h)	1		
07	<b>DISCIPLINA 7:</b> Práticas Educativas na EJA-EPT (30h)	1		
09	<b>DISCIPLINA 9:</b> Práticas Educativas para a Permanência e Êxito Discente na EPT: Teorias e Didáticas (30h)	1		
10	<b>DISCIPLINA 10:</b> A Pesquisa e a Extensão no Trabalho Pedagógico da EPT: Teorias e Didáticas (30h)	1		
11	<b>DISCIPLINA 11:</b> Práticas Educativas na EJA-EPT (30h)	1		
12	<b>DISCIPLINA 12:</b> Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Ensino e Avaliação da EPT: Teorias e Didáticas	1		
03	<b>DISCIPLINA 3:</b> Trabalho de Conclusão de Curso I - <b>TCC I</b> (45h)	1		
08	<b>DISCIPLINA 8:</b> Trabalho de Conclusão de Curso I - <b>TCC II</b> (45h)	1		
13	<b>DISCIPLINA 13:</b> Trabalho de Conclusão de Curso I - <b>TCC III</b> (60h)	1		

\* Pessoa autodeclarada negra (PN)

\*\* Pessoa com Deficiência (PcD)



## 2. DO CÁLCULO DO PERCENTUAL DE VAGAS

- 2.1 Do total de vagas previstas para preenchimento imediato, 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei 12.990/2014. Na hipótese da aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme o disposto no § 2º do Art. 1º da Lei 12.990/2014. Desta forma, das 13(treze) vagas previstas, 3(três) serão reservadas para pessoas negras.
- 2.2 Do total de vagas previstas para preenchimento imediato, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto Federal 9.508/2018. Na hipótese da aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/1990, combinado com o § 3º do Art. 1º do Decreto Federal 9.508/2018. Desta forma, das 13(treze) vagas previstas, (uma), será reservada para pessoas com deficiência.
- 2.3 Para as demais áreas, em que a vaga é considerada de ampla concorrência (AC), haverá a previsão de ambas as cotas (PN e PcD) somente para formação do cadastro de reserva.
- 2.4 O detalhamento da ordem convocatória do cadastro de reserva para todas as áreas será feito no edital do processo de seleção.

## 3. DO SORTEIO

- 3.1 O sorteio será realizado pela Comissão de Seleção, em ato público, no dia 25/01/25 às 12h horas, a ser realizado na Sala dos Professores do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Teresina vinculado a UFPI, por meio do apoio do CEAD/UFPI.
- 3.2 O procedimento do sorteio, conforme a numeração das áreas do **Quadro 1**, ocorrerá por meio do *software* disponível gratuitamente e de forma *online* em <https://sorteador.com.br/>.
- 3.3 O sorteio será transmitido pelo canal do CEAD/UFPI no YouTube, disponível em <https://youtube.com/cead>, e a gravação posteriormente divulgada no endereço eletrônico [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).
- 3.4 Serão sorteados, de forma aleatória e fora de ordem, 4 números, entre 1 (um) a 13 (treze), em que os 3 (três) primeiros serão as vagas reservadas para as pessoas negras (PN) e o último número será a vaga reservada para as pessoas com deficiência (PcD).
- 3.5 Após a realização do sorteio, a Comissão de Seleção coletará a assinatura de todos os presentes na sessão e redigirá a ata para posterior publicação no site oficial do CEAD/UFPI.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 24 de janeiro de 2025.

A Comissão